



**Caderno Administrativo**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região**

**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2234/2017

Data da disponibilização: Quinta-feira, 25 de Maio de 2017.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região</p> <p>Desembargador Breno Medeiros Presidente</p> <p>Desembargador Paulo Sérgio Pimenta Vice-Presidente</p>	<p>Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901</p> <p>Telefone(s) : (62) 3222-5000</p>
---	--

**PRESIDÊNCIA**

**Despacho**

**Despacho SGP**

P.J.U. - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Ref.: P. A. Nº 5641/2017

Acolho a sugestão apresentada, e, com supedâneo nas informações prestadas pela Secretária da Comissão de Seleção de Estagiários e em tudo mais que dos autos consta, homologo o resultado final do Processo Seletivo para vagas de estágio do curso de Relações Públicas, destinadas à Goiânia, tendo em vista que o certame foi realizado em conformidade com as regras consignadas nos Editais nºs 08 e 10/2017 e demais normas que regem a matéria.

Remetam-se os autos à Comissão de Seleção de Estagiários para as medidas decorrentes.

Goiânia, 24 de maio de 2017.

[assinado eletronicamente]

BRENO MEDEIROS

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

**Portaria**

**Portaria GP/DG**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 1189/2017

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 10062/2017,

**R E S O L V E :**  
Autorizar o deslocamento do Excelentíssimo Desembargador PAULO SÉRGIO PIMENTA, Vice-Presidente e Corregedor desta Corte, de Goiânia-GO a Brasília-DF, no período de 23 a 25/05/2017, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: Participar da 3ª Reunião Ordinária do COLEPRECOR.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 23 de maio de 2017.

[assinado eletronicamente]

BRENO MEDEIROS

DES. FEDERAL DO TRABALHO

**SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL**

**Ata**

**Ata SCR**

**Ata da Correição Ordinária 6ª VT Goiânia**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Secretaria da Corregedoria Regional

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA

REALIZADA NA 6ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA

PELA MODALIDADE SEMIPRESENCIAL  
ANO 2017

**Anexos**

Anexo 1: [Ata da Correição Ordinária 6ª VT Goiânia](#)

**Portaria**  
**Portaria SCR/GM**

PORTARIA TRT 18ª SCR/GM Nº 1198/2017

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 4092/2017,

RESOLVE:

DEFERIR ao Juiz do Trabalho Substituto Celismar Coêlho de Figueiredo a fruição de 15 (quinze) dias de trânsito, no período de 22 de maio a 5 de junho de 2017, concedidos pelo Egrégio Tribunal Pleno, por meio da Resolução Administrativa nº 107/2011.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 23 de maio de 2017.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador PAULO PIMENTA

Corregedor do TRT da 18ª Região

**Provimento**  
**Provimento SCR**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PROVIMENTO Nº 3/2017

Revoga o Provimento TRT 18ª SCR nº 3/2016

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o que dispõe o parágrafo único do artigo 321 do Código Processual Civil; e

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução CSJT nº 185/2017, na Seção I, "Da Prática Eletrônica do Atos Processuais", art. 19 e parágrafos,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar o Provimento TRT 18ª SCR nº 3/2016.

Art. 2º. Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, maio de 2017.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador PAULO PIMENTA

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 23 de maio de 2017.

[assinado eletronicamente]

PAULO SÉRGIO PIMENTA

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PROVIMENTO Nº 4/2017

Altera os §§3º e 4º do 177 e o art. 204;

Revoga o § 5º do art. 177 e os arts. 205 a 207, todos do Provimento Geral Consolidado

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o que disciplina o art. 882, §1º, do CPC;

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução nº 236 do Conselho Nacional de Justiça; e

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar os procedimentos deste Tribunal para melhor otimizá-los,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar os parágrafos 3º e 4º do artigo 177 e o art. 204, ambos do Provimento Geral Consolidado, que passam a vigor com a seguinte redação:

Art. 177 [...]

[...]

§3º Não sendo comprovado o recolhimento pela empresa reclamada, e havendo depósito nos autos, a Secretaria da Vara do Trabalho providenciará o recolhimento da contribuição social em guia GPS, que será preenchida com o código de pagamento 2801 ou 2909, conforme o caso, e identificada com o número da matrícula no CEI ou pelo CNPJ do empregador, devendo, após o recolhimento, ser intimada a empresa para apresentação da respectiva GFIP, no prazo de 15 dias, sob pena de expedição do ofício previsto no parágrafo 4º.

§ 4º Na ausência de comprovação da entrega das informações necessárias à composição da base de dados do Instituto Nacional do Seguro Social para fins de cálculo e concessão dos benefícios previdenciários (art. 32, §2º, da Lei nº 8.212/91) ou no caso de fornecimento de dados incorretos, a Secretaria da Receita Federal do Brasil será comunicada para:

I – as providências pertinentes à cobrança das multas previstas nos artigos 32-A da Lei nº 8.212/91 e 284, inciso I, do Decreto nº 3.048/99;  
II – incluir o devedor no cadastro positivo, obstando a emissão de Certidão Negativa de Débito – CND, nos termos do artigo 32. §10, da Lei nº 8.212/91.

Art. 204. Ao determinar a alienação de bem, deverá o magistrado fazer constar expressamente do edital, além dos requisitos do art. 886 do CPC, a isenção do arrematante/alienante dos créditos tributários relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis, e bem assim os relativos a taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens, ou a contribuições de melhoria da União, Estados, Municípios e Distrito Federal, salvo quando conste do título a prova de sua quitação, seja em hasta pública ou em alienação particular, estejam ou não inscritos na dívida ativa (art. 130, parágrafo único, do CTN)

Art. 2º Revogar o parágrafo 5º do art. 177 e os arts. 205 a 207 do Provimento Geral Consolidado.

Art. 3º Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, maio de 2017.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador PAULO PIMENTA

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 23 de maio de 2017.

[assinado eletronicamente]

PAULO SÉRGIO PIMENTA

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

## DIRETORIA GERAL

### Despacho

### Despacho DG

Despacho da Diretoria-Geral

Processo Administrativo nº: 4383/2017

Interessados: Clayton Rezende e Isabelly Nascimento Moreira

Assunto: Folgas compensatórias

Decisão: Deferido parcialmente

### Portaria

### Portaria DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1194/2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 9333/2017,

**R E S O L V E :**

Considerar autorizado o deslocamento do servidor VALTER DE LIMA CORDEIRO de Valparaíso de Goiás-GO a Goiânia-GO, no dia 20/03/2017, bem como o pagamento da diária devida.

Motivo: Treinamento sobre manuseio, conservação e guarda de arma de fogo institucional, para atuação na segurança dos magistrados, autoridades, servidores e das instalações na Vara Trabalhista de Valparaíso de Goiás, conforme PA nº 5880/2017.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 23 de maio de 2017.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1195/2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 10191/2017,

**R E S O L V E :**

Autorizar o deslocamento do servidor NADER ALVES PEREIRA SOBRINHO de Goiânia-GO a Brasília-DF, nos dias 24 e 25/05/2017, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: Conduzir veículo oficial no transporte de servidores que participarão do COLEPRECOR.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 23 de maio de 2017.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1196/2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 9352/2017,

**R E S O L V E :**

Autorizar o deslocamento da servidora MÁRCIA DIVINA BUENO ROSA de Goiânia-GO a Maceió-AL, no período de 28/06/2017 a 01/07/2017, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CONGRESSO - Participar do XIII Congresso Brasileiro dos Assessores de Comunicação da Justiça (CONBRASCOM), a ser realizado em Maceió/AL, conforme PA 6129/2017.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 23 de maio de 2017.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1197/2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 7027/2017,

**RESOLVE:**

Autorizar a liberação do servidor FLÁVIO COSTA TORMIN, Diretor de Apoio à 4ª Turma deste Regional, para participar da reuniões do Grupo Nacional de Negócios do Sistema Processo Judicial Eletrônico, no período de 22 a 26 de maio de 2017, na sede do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, sem ônus para esta Corte.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 23 de maio de 2017.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

## COMISSÃO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

**Aviso/Comunicado**

**Aviso/Comunicado CC**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

COMISSÃO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

O Presidente da Comissão de Seleção de Estagiários torna público o resultado final do processo seletivo visando ao preenchimento de vaga e formação de cadastro de reserva para estágio do curso de ciências contábeis na Vara do Trabalho de Posse, conforme Edital nº 07/2017.

Seleção Pública Estagiários Posse - Ciências Contábeis/2017

Classificação	Nome	Inscrição
1	STELLE DOS PASSOS SOUSA	95015

Goiânia, 23 de maio de 2017.

[assinado eletronicamente]

Ricardo Lucena

Presidente da Comissão de Seleção de Estagiários

## SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**Despacho**

**Despacho SGPE**

Processo Administrativo nº: 8424/2017 - SISDOC.

Interessado(a): Rodrigo Oliveira Ximenes

Assunto: Auxílio-natalidade

Decisão: Deferimento.

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 9183/2017  
Interessado: Danielli Tenório Taveira Machado  
Código servidor: 202466  
Assunto: Licença por motivo de doença em pessoa da família  
Decisão: Deferido

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas  
Processo Administrativo nº: 9566/2017 – SISDOC.  
Interessado(a): Mariane Meireles Andrade.  
Assunto: Licença por motivo de doença em pessoa da família.  
Decisão: Deferimento.

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas  
Processo Administrativo nº: 9848/2017 – SISDOC.  
Interessado(a): Luciana Rodrigues Ferreira.  
Assunto: Licença à Gestante.  
Decisão: Deferimento.

Secretaria de Gestão de Pessoas  
Processo Administrativo nº: 9906/2017 – SISDOC  
Interessado (a): ANNA MARTHA BARBOSA DE ALMEIDA FERRO  
Código: s009972  
Assunto: Inclusão de dependente para fins de Imposto de Renda  
Decisão: Deferimento

Secretaria de Gestão de Pessoas  
Processo Administrativo nº: 9670/2017 – SISDOC  
Interessado (a): TEÓFILO RODRIGUES BARBALHO  
Código: s203073  
Assunto: Inclusão de dependente para fins de Imposto de Renda  
Decisão: Deferimento

Secretaria de Gestão de Pessoas  
Processo Administrativo nº: 9578/2017 – SISDOC  
Interessado (a): ROGÉRIO FREIRE AMORIM  
Código: s202596  
Assunto: Inclusão de dependente para fins de Imposto de Renda  
Decisão: Deferimento

Secretaria de Gestão de Pessoas  
Processo Administrativo nº: 9558/2017 – SISDOC  
Interessado (a): TATIANE BALDUÍNO SOARES DE MELO  
Código: s161756  
Assunto: Inclusão de dependente para fins de Imposto de Renda e Declaração de Família  
Decisão: Deferimento

Secretaria de Gestão de Pessoas  
Processo Administrativo nº: 9899/2017 – SISDOC  
Interessado (a): ALETHEIA JUNE D'ALMEIDA VILAMIU MC MANNIS  
Código: s203266  
Assunto: Adicional de Qualificação  
Decisão: Deferimento

### **Portaria** **Portaria SGPE**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 1199/2017  
A DIRETORA SUBSTITUTA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP Nº 518/2017, o Processo Administrativo – PA Nº 10279/2017,  
Considerando o teor do artigo 3º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132, de 12 de maio de 2016, que determina que, na hipótese de não haver substituto indicado automaticamente, a autoridade competente poderá designar substituto, previamente, para o período de afastamento ou impedimento do titular;  
Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016;  
Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pelo servidor no formulário de indicação de substituto de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas; e

Considerando o art. 4º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132/2016, o qual dispõe que os efeitos da substituição somente poderão ocorrer a contar da publicação do respectivo ato de designação do substituto, não se admitindo a designação retroativa,

RESOLVE:

Designar o servidor ALCY KUNIKAZU KITABAYASHI, código s203414, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular da função comissionada de Chefe de Seção (Seção de Administração Orçamentária e Financeira), código TRT 18ª FC-4, do Núcleo de Administração Orçamentária e Financeira, ocupada pelo servidor JOÃO PAULO MORAES CARVALHO, código s161616, a partir da data de publicação até o dia 26 de maio de 2017.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 25 de maio de 2017.

[assinado eletronicamente]

KAREN ROBERTA VILACHÁ FERREIRA PIRES

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas – Substituta

## ESCOLA JUDICIAL

### Portaria

### Portaria EJ

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª EJ-18 Nº 1181/2017

O DESEMBARGADOR-DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 10110/2017

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento do Exmo. Juiz do Trabalho Rodrigo Dias da Fonseca de Itumbiara a Goiânia, no período de 01/06/2017 a 02/06/2017, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: Ministrará a Palestra “Considerações sobre os Aspectos Materiais da Reforma Trabalhista”, a realizar-se no dia 02 de junho de 2017, conforme PA nº 9731/2017.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Desembargador ELVECIO MOURA DOS SANTOS

Diretor da Escola Judicial

TRT 18ª Região

Goiânia, 22 de maio de 2017.

[assinado eletronicamente]

ELVECIO MOURA DOS SANTOS

DES. FEDERAL DO TRABALHO

## ÍNDICE

PRESIDÊNCIA	1		
Despacho	1		
Despacho SGP	1	Despacho	4
Portaria	1	Despacho SGPE	4
Portaria GP/DG	1	Portaria	5
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL	1	Portaria SGPE	5
Ata	1	ESCOLA JUDICIAL	6
Ata SCR	1	Portaria	6
Portaria	2	Portaria EJ	6
Portaria SCR/GM	2		
Provimento	2		
Provimento SCR	2		
DIRETORIA GERAL	3		
Despacho	3		
Despacho DG	3		
Portaria	3		
Portaria DG	3		
COMISSÃO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS	4		
Aviso/Comunicado	4		
Aviso/Comunicado CC	4		
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	4		